

Nº 239 - DOU – 18/12/2023 - Seção 1 – p.130

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA SAES/MS Nº 766, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 (\*)**

Atualiza o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e a Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para identificar o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando o Anexo CIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que institui o Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes, resolve:

Art. 1º Ficam atualizadas, na Tabela de Habilitação do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES, as habilitações relacionadas à realização de Transplantes e ao Incremento Financeiro do Sistema Nacional de Transplantes - SNT, conforme Anexo I.

Art. 2º As habilitações do Incremento Financeiro do SNT, por modalidade de transplante, corresponderão a um incremento nos valores dos procedimentos relacionados ao processo de transplantes e doação de órgãos e tecidos, constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, sendo aplicado aos valores de Serviço Ambulatorial - SA, Serviços Hospitalares - SH e Serviços Profissionais - SP, nos seguintes percentuais:

- I - Incremento Financeiro SNT A: 80% (oitenta por cento);
- II - Incremento Financeiro SNT B: 70% (setenta por cento);
- III - Incremento Financeiro SNT C: 60% (sessenta por cento);
- IV - Incremento Financeiro SNT D: 50% (cinquenta por cento);
- V - Incremento Financeiro SNT E: 40% (quarenta por cento).

§1º O incremento somente incidirá sobre os procedimentos previstos no Anexo 1 do Anexo CIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

§2º O incremento contido no caput deste artigo será atribuído por modalidade de transplante, conforme descrição das habilitações contidas no Anexo I.

§3º O impacto financeiro será objeto de ato específico.

Art. 3º Os serviços atualmente habilitados para o recebimento do Incremento Financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos - IFTDO ou qualificados no Programa de qualificação do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos e Medula Óssea - QualiDOT migrarão para o Incremento Financeiro do SNT, em caráter substitutivo, independentemente de requerimento de adesão, conforme novos níveis estabelecidos para os estabelecimentos de saúde, constantes no Anexo II.

Art. 4º Fica excluída a habilitação 24.05 - Conjugado Rim e Pâncreas da Tabela de Habilitação do CNES.

§1º Na ausência de habilitação prévia compatível, os estabelecimentos habilitados na marcação do caput deste artigo terão suas habilitações reclassificadas de forma automática para os códigos 24.04 - Transplante de Pâncreas e 24.08 - Transplante de Rim, conforme especificado no Anexo II.

§2º Fica renovada a habilitação 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos dos estabelecimentos de saúde listados no Anexo II.

§3º As autorizações e renovações concedidas aos estabelecimentos de saúde e as equipes especializadas terão validade de 04 (quatro) anos, em conformidade com o estabelecido nos §4º a §7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 5º Ficam excluídos, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os procedimentos constantes no Anexo III.

Art. 6º Ficam incluídos, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os procedimentos constantes no Anexo IV.

Art. 7º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, os atributos dos procedimentos constantes no Anexo V.

Art. 8º Ficam incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS a as compatibilidades e exclusões para os procedimentos principais constantes no Anexo VI.

Art. 9º Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o CNES, o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP e o Repositório de Terminologias em Saúde - RTS, a fim de implementar as alterações definidas por esta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro de 2023.

## HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

**Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 178, de 18 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 799 a 815, com incorreções no original.**

### ANEXO I

TABELA DE HABILITAÇÕES DO CNES

DESCRIÇÃO	INSERÇÃO	LEITO
24.04 - Transplante de Pâncreas	Centralizada	NÃO
24.07 - Transplante de Córnea/Esclera	Centralizada	NÃO
24.08 - Transplante de Rim	Centralizada	NÃO
24.09 - Transplante de Fígado	Centralizada	NÃO
24.10 - Transplante de Pulmão	Centralizada	NÃO
24.11 - Transplante de Coração	Centralizada	NÃO
24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A	Centralizada	NÃO
24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B	Centralizada	NÃO
24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C	Centralizada	NÃO
24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D	Centralizada	NÃO
24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E	Centralizada	NÃO
24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A	Centralizada	NÃO
24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B	Centralizada	NÃO
24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C	Centralizada	NÃO
24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D	Centralizada	NÃO
24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E	Centralizada	NÃO
24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A	Centralizada	NÃO
24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B	Centralizada	NÃO
24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C	Centralizada	NÃO
24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D	Centralizada	NÃO
24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E	Centralizada	NÃO
24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A	Centralizada	NÃO
24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B	Centralizada	NÃO

24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C	Centralizada	NÃO
24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D	Centralizada	NÃO
24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E	Centralizada	NÃO
24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A	Centralizada	NÃO
24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B	Centralizada	NÃO
24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C	Centralizada	NÃO
24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D	Centralizada	NÃO
24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E	Centralizada	NÃO
24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A	Centralizada	NÃO
24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B	Centralizada	NÃO
24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C	Centralizada	NÃO
24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D	Centralizada	NÃO
24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E	Centralizada	NÃO

#### HABILITAÇÕES DESATIVADAS

DESCRIÇÃO	INSERÇÃO	LEITO
24.26 - Estabelecimento de Saúde de Nível A	Centralizada	NÃO
24.27 - Estabelecimento de Saúde de Nível B	Centralizada	NÃO
24.28 - Estabelecimento de Saúde de Nível C	Centralizada	NÃO
24.29 - Estabelecimento de Saúde de Nível D	Centralizada	NÃO
24.31 - QUALIDOT Nível A	Centralizada	NÃO
24.32 - QUALIDOT Nível B	Centralizada	NÃO
24.33 - QUALIDOT Nível C	Centralizada	NÃO
24.34 - QUALIDOT Nível D	Centralizada	NÃO
24.35 - QUALIDOT Nível E	Centralizada	NÃO

#### ANEXO II

#### CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 21 13 CE 03	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 21 10 MG 03	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 21 00 PE 06	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015644	Hospital Erasto Gaertner	2 21 19 PR 01	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	2384299	Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR HC e MVFA	2 21 01 PR 08	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 21 17 PR 02	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
PR	0015318	HNSG	2 21 05 PR 01	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 21 00 RS 02	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2083086	Hospital Amaral Carvalho Jau	2 21 00 SP 08	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2089696	Hospital GRAACC Instituto de Oncologia Pediátrica IOP	2 21 07 SP 21	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A

SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 21 15 SP 12	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SP	2090236	Fundação Pio XII Barretos	2 21 03 SP 14	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A
SC	0019445	CEPONS	2 21 17 SC 04	24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B
SP	2080575	Hospital BP	2 21 08 SP 17	24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 21 02 SP 50	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital Das Clínicas São Paulo	2 21 10 SP 03	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 21 15 SP 04	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 21 99 SP 50	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2077531	A C Camargo Câncer Center	2 21 02 SP 07	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 21 99 SP 43	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D
MG	0027049	Hosp. das Clínicas da Univ. Fed de Minas Gerais Ebserh	2 21 99 MG 14	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
MG	3013588	Hospital Monte Sinai	2 21 17 MG 12	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
PE	0000434	IMIP	2 21 11 PE 03	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
RS	2237253	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 21 12 RS 02	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr. Miguel Villa Nova Soeiro	2 21 16 SP 11	24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE PÂNCREAS

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
MG	0026859	Hospital Felício Rocho	2 32 01 MG 03	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 32 11 SP 03	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 32 00 SP 41	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A
PE	0000434	IMIP	2 32 23 PE 08	24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 32 00 SP 35	24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 32 12 CE 01	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 32 13 CE 01	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
PR	0013846	Hospital do Rocio	2 32 15 PR 07	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 32 05 SP 12	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C
SC	2558246	Hospital Santa Isabel	2 32 12 SC 04	24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 32 03 PR	24.45 - Incremento Financeiro SNT

## CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE RIM

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
BA	0003875	Hospital Ana Nery	2 01 07 BA 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
BA	2601680	Hospital Dom Pedro de Alcantara	2 01 14 BA 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 01 99 CE 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 01 99 CE 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
CE	2611686	Hospital Cura D'Ars	2 01 17 CE 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	0010510	Hospital Universitário de Brasília	2 01 15 DF 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 01 13 DF 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
ES	2494450	Hospital Meridional	2 01 01 ES 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
ES	2494442	Hospital Evangélico de Vila Velha	2 01 00 ES 08	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
GO	2338734	Hospital Estadual Dr Alberto Rassi HGG	2 01 11 GO 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2153882	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	2 01 99 MG 11	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0026859	Hospital Felício Rocho	2 01 99 MG 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2149990	Hospital Santa Casa de Montes Claros	2 01 02 MG 30	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	4034236	Hospital Universitário Ciências Médicas	2 01 06 MG 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0026808	Hospital Evangélico de Belo Horizonte	2 01 02 MG 24	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 01 99 MG 13	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	0027049	Hosp das Clínicas da Univ Fed De Minas Gerais Ebserh	2 01 99 MG 16	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
MG	2195585	Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério	2 01 15 MG 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PB	7870930	Hospital das Neves	2 01 17 PB 01	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PE	0000434	IMIP	2 01 99 PE 08	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 01 99 PE 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 01 03 PR 06	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	0013846	Hospital do Rocío	2 01 15 PR 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
PR	3075516	Hospital São Vicente	2 01 07 PR 02	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RJ	7065515	Hospital São Francisco na Providência de Deus	2 01 13 RJ 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A

RS	2237253	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 01 99 RS 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 01 99 RS 07	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
RS	2262568	Hospital São Lucas da PUCRS	2 01 99 RS 11	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SC	2558246	Hospital Santa Isabel	2 01 00 SC 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SC	2436469	Hospital Municipal São Jose	2 01 09 SC 05	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SC	2537788	Hospital Regional do Oeste	2 01 00 SC 06	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 01 00 SP 39	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 01 99 SP 23	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2748223	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	2 01 99 SP 52	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 01 99 SP 44	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 01 99 SP 21	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 01 99 SP 04	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 01 99 SP 56	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A
DF	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	2 01 18 DF 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
MA	2726653	Ebserh Hospital Universitário da UFMA	2 01 99 MA 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
MG	2695324	Hospital da Baleia	2 01 02 MG 29	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	2743469	Hospital Santa Rita	2 01 02 PR 04	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015245	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	2 01 00 PR 07	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0017868	Hospital Filantrópico Policlínica	2 01 00 PR 03	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015334	Hospital Santa Casa de Curitiba	2 01 01 PR 10	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 01 00 PR 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
RJ	2273357	Hospital Adventista Silvestre	2 01 11 RJ 02	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SC	2758164	Hospital São Jose	2 01 19 SC 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SC	2522691	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	2 01 18 SC 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SP	2077477	Hospital Santa Marcelina São Paulo	2 01 00 SP 05	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr Miguel Villa Nova Soeiro	2 01 17 SP 01	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B
CE	3189546	Hospital São Carlos	2 01 11 CE 01	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C

MG	2146355	Hospital de Clínicas de Uberlândia	2 01 99 MG 05	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
MG	2127989	Hospital das Clin Samuel Libanio Pouso Alegre	2 01 06 MG 05	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
MG	2208857	AISI Hospital de Clínicas de Itajubá	2 01 15 MG 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PA	5498465	Hospital Regional Público do Araguaia	2 01 11 PA 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	0015407	Hospital Universitário Cajuru	2 01 06 PR 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	2580055	ISCAL	2 01 00 PR 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
PR	2738252	Hospital do Coração	2 01 00 PR 02	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RJ	2278855	Hospital São Jose do Avaí	2 01 15 RJ 07	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RS	2244306	Hospital Universitário Santa Maria	2 01 99 RS 13	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
RS	2261057	Hospital de Clínicas Ijuí	2 01 99 RS 16	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2080575	Hospital BP	2 01 99 SP 11	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2080532	Santa Casa Hosp Dr Aristóteles Oliveira Martins Pres Prudent	2 01 00 SP 04	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2748029	Santa Casa de São Jose Campos	2 01 18 SP 10	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 01 00 SP 21	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C
BA	0004251	Hospital Português	2 01 13 BA 03	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
MS	0009717	Santa Casa	2 01 99 MS 01	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
PA	5585422	Hospital Regional do Baixo Amazonas do PA Dr Waldemar Penna	2 01 14 PA 02	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
PR	2550792	Hospital Evangélico de Londrina	2 01 02 PR 17	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
SP	2083116	Santa Casa de Marília	2 01 99 SP 26	24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D
PR	2594714	Santa Casa de Maringá Hospital e Mat M Auxiliadora	2 01 00 PR 15	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2246988	Hospital São Vicente de Paulo	2 01 99 RS 09	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2223546	Hospital Pompeia	2 01 99 RS 15	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
RS	2252287	Hospital Bruno Born	2 01 02 RS 07	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E
SP	2688689	Santa Casa de São Paulo Hospital Central São Paulo	2 01 99 SP 10	24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E

**CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE FÍGADO**

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
CE	3189546	Hospital São Carlos	2 02 08 CE 02	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
CE	2497654	HGF Hospital Geral de Fortaleza	2 02 09 CE	24.51 - Incremento Financeiro SNT

			01	Fígado Nível A
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 02 02 CE 03	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 02 11 DF 09	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 02 11 MG 07	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
MG	2149990	Hospital Santa Casa de Montes Claros	2 02 10 MG 05	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PE	0001120	Real Hospital Português	2 02 15 PE 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	3075516	Hospital São Vicente	2 02 09 PR 03	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	0015245	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	2 02 20 PR 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
PR	0013846	Hospital do Rocio	2 02 15 PR 09	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RJ	2273357	Hospital Adventista Silvestre	2 02 10 RJ 08	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RS	2237253	Irmandade a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 02 99 RS 04	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 02 99 RS 06	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SC	2558246	Hospital Santa Isabel	2 02 02 SC 01	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SC	3157245	Hospital Univ Professor Polydoro Ernani de São Thiago	2 02 10 SC 07	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2078015	HC da FMUSP Hospital das Clínicas São Paulo	2 02 99 SP 19	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2077396	Hospital de Base de São Jose do Rio Preto	2 02 98 SP 02	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2748029	Santa Casa de São Jose Campos	2 02 07 SP 22	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2708566	Hospital Unimed de Sorocaba Dr Miguel Villa Nova Soeiro	2 02 02 SP 67	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
SP	2077507	Hospital Leforte Liberdade	2 02 03 SP 17	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A
CE	2611686	Hospital Cura D'Ars	2 02 17 CE 01	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
MG	0026859	Hospital Felicio Rocho	2 02 01 MG 02	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
PB	7870930	Hospital das Neves	2 02 17 PB 03	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
PE	0000434	IMIP	2 02 07 PE 07	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 02 19 PR 04	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
RJ	7065515	Hospital São Francisco Na Providência de Deus	2 02 13 RJ 04	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B
AC	2001586	FUNDHACRE	2 02 13 AC 01	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
MG	0027049	Hosp. das Clínicas da Univ. Fed. de Minas Gerais Ebserh	2 02 99 MG 15	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
MG	2208857	AISI Hospital de Clínicas de Itajubá	2 02 15 MG	24.53 - Incremento Financeiro SNT

			08	Fígado Nível C
MG	3013588	Hospital Monte Sinai	2 02 16 MG 01	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 02 00 PR 19	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
SP	2077531	A C Camargo Câncer Center	2 02 00 SP 17	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C
BA	0004251	Hospital Português	2 02 01 BA 01	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
ES	2494450	Hospital Meridional	2 02 02 ES 01	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PR	2740338	Hospital do Câncer de Cascavel UOPECCAN	2 02 17 PR 05	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PR	0015318	HNSG	2 02 02 PR 03	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 02 99 SP 57	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
SP	2077485	Hospital São Paulo Hospital de Ensino da Unifesp São Paulo	2 02 99 SP 08	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D
PE	0000477	Hospital Oswaldo Cruz	2 02 99 PE 02	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
PR	2743469	Hospital Santa Rita	2 02 18 PR 01	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
RS	2246988	Hospital São Vicente de Paulo	2 02 00 RS 01	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
SC	2436469	Hospital Municipal São Jose	2 02 07 SC 03	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E
SP	2079798	Hospital das Clínicas da Unicamp de Campinas	2 02 99 SP 16	24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E

**CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE PULMÃO**

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
RS	2237253	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	2 04 99 RS 03	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A
SP	2071568	HC da FMUSP Instituto do Coração Incor São Paulo	2 04 99 SP 15	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 04 06 RS 06	24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C
CE	2479214	HM Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes	2 04 10 CE 01	24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E

**CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS QUALIFICADOS EM TRANSPLANTE DE CORAÇÃO**

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
CE	2479214	HM Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	2 03 99 CE 03	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
DF	3276678	Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal	2 03 05 DF 04	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
MG	0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	2 03 18 MG 05	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
MG	0026859	Hospital Felício Rocho	2 03 01 MG 01	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
PE	0000434	IMIP	2 03 12 PE 04	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A

PE	0001120	Real Hospital Português	2 03 99 PE 06	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
PR	0015334	Hospital Santa Casa de Curitiba	2 03 99 PR 24	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
RS	2237601	Hospital de Clínicas	2 03 99 RS 20	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
SP	2748223	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu	2 03 18 SP 05	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
SP	2071568	HC da FMUSP Instituto do Coração Incor São Paulo	2 03 99 SP 07	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
SP	2088495	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo	2 03 99 SP 17	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A
MG	0027049	Hosp das Clínicas da Univ Fed de Minas Gerais Ebserh	2 03 06 MG 02	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
PR	0013846	Hospital o Rocio	2 03 19 PR 03	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
PR	0015563	Hospital Infantil Pequeno Príncipe	2 03 01 PR 03	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
RS	2237849	Instituto de Cardiologia	2 03 99 RS 17	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B
PR	0013633	Hospital Angelina Caron	2 03 01 PR 14	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
SC	2558246	Hospital Santa Isabel	2 03 00 SC 03	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
SP	2080575	Hospital BP	2 03 14 SP 06	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
ES	2494450	Hospital Meridional	2 03 04 ES 03	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C
SP	2079798	Hospital as Clínicas da Unicamp de Campinas	2 03 99 SP 46	24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E

**AUTORIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EQUIPES ESPECIALIZADAS EM TRANSPLANTE DE PÂNCREAS**

UF	CNES	NOME FANTASIA	Nº DO SNT	HABILITAÇÃO
PE	0000434	IMIP	2 32 23 PE 08	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2077485	Hospital São Paulo - Hospital de Ensino da UNIFESP	2 32 00 SP 35	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2082187	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	2 32 23 SP 08	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
SP	2089785	Hospital do Rim e Hipertensão	2 32 00 SP 41	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
PE	2517132	Hospital Santa Joana Recife	2 32 23 PE 09	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
CE	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio	2 32 13 CE 01	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos
RJ	7474059	Hospital São Lucas	2 32 23 RJ 19	24.04 - Transplante de Pâncreas 24.20 - Retirada de Órgãos e Tecidos

**EQUIPES DE TRANSPLANTE DE PANCREAS**

CNES: 0000434 IMIP
Nº do SNT: 1 32 23 PE 10
I - Responsável técnico: Ruy de Lima Cavalcante, nefrologista, CRM 5973 PE
II - Membro: Amaro Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 4340 PE
III - Membro: Cristiano Souza Leão, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11240 PE
IV - Membro: Erico Higino de Carvalho, endocrinologista, CRM 12676 PE
V - Membro: João Marcelo Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 12205 PE
VI - Membro: Maria Celia Ferreira da Costa, anesthesiologista, CRM 9384 PE
VII - Membro: Samuel Alencar Cavalcante, nefrologista, CRM 14286 PE
VIII - Membro: Luisa Queiroga de Oliveira Ferreira, nefrologista, CRM 18763 PE
IX - Membro: Levi Cezar de Castro Figueiredo, urologista, CRM 19518 PE
X - Membro: Danilo de Lima Cavalcanti, urologista, CRM 20869 PE

CNES: 2077485 Hospital São Paulo - Hospital de Ensino da UNIFESP
Nº do SNT: 1 32 14 SP 44
I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 SP;
II - membro: Claudio Santiago Melaragno, nefrologista, CRM 43488 SP;
III - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgião geral, CRM 76192 SP;
IV - membro: Ivete Hiroko Kawasaki, anesthesiologista, CRM 60730 SP;
V - membro: Marcelo Moura Linhares, cirurgião geral, CRM 64829 SP;
VI - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 SP;
VII - membro: José Carlos Costa Baptista da Silva, urologista, CRM 29096 SP;
VIII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83638 SP;
IX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 SP.

CNES: 2082187 Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto
Nº do SNT: 1 32 23 SP 59
I - responsável técnico: Rafael Kemp, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 100412 SP;
II - membro: Ajith Kumar Sakarankutty, gastroenterologista, CRM 71737 SP;
III - membro: Alberto Facury Gaspar, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 120816 SP;
IV - membro: Jorge Resende Lopes Junior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 147925 SP;
V - membro: Luis Vicente Garcia, anesthesiologista, CRM 54687 SP;
VI - membro: Miguel Moysés Neto, nefrologista, CRM 21349 SP;
VII - membro: José Sebastião dos Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 52367 SP;
VIII - membro: Silvio Tucci Junior, urologista, CRM 29720 SP;
IX - membro: Tania Marisa Pisi Garcia, nefrologista, CRM 60399 SP;
X - membro: Carlos Augusto Fernandes Molina, urologista, CRM 80571 SP;
XI - membro: Adolfo Cezar Rodrigues Chang, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 164813 SP;
XII - membro: Fabio Antônio Percim Volpe, cirurgião pediátrico, CRM 93737 SP;
XIII - membro: Felipe Gilberto Valerini, cirurgião geral, CRM 157492 SP;
XIV - membro: Fernanda Fernandes Souza, gastroenterologista, CRM 106421 SP;
XV - membro: Guilherme Viana Rosa, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 116360 SP;
XVI - membro: Luana Cavalcanti Dias Xavier, gastroenterologista, CRM 187179 SP;
XVII - membro: Natalia Rossin Guidorizzi, endocrinologista, CRM 162635 SP;
XVIII - membro: Wellen Cristina Canesin, cirurgião geral, CRM 163871 SP.

CNES: 2089785 Hospital do Rim e Hipertensão
Nº do SNT: 1 32 00 SP 33

I - responsável técnico: José Osmar Medina de Abreu Pestana, nefrologista, CRM 37800 SP;
II - membro: Ademar Pessoa Ferreira Junior, urologista, CRM 114803 SP;
III - membro: Adriano Miziara Gonzales, cirurgião geral, CRM 76192 SP;
IV - membro: Nayara Cordeiro Tenório, nefrologista, CRM 147645 SP;
V - membro: João Ferreira Neves Neto, urologista, CRM 97258 SP;
VI - membro: Alcides Augusto Salzedas Netto, cirurgião geral, CRM 82653 SP;
VII - membro: Danielle Tamara Yamada Barbosa, nefrologista, CRM 171316 SP;
VIII - membro: Wilson Ferreira Aguiar, urologista, CRM 83638 SP;
IX - membro: João Roberto de Sá, endocrinologista, CRM 43188 SP;
X - membro: Helio Tedesco Silva Junior, nefrologista, CRM 86056 SP;
XI - membro: Hernani de Oliveira Marinho Neto, urologista, CRM 124742 SP;
XII - membro: Eduardo Jun Sadatsune, anesthesiologista, CRM 137787 SP;
XIII - membro: José Daniel Braz Cardone, anesthesiologista, CRM 119745 SP;
XIV - membro: Luciana de Fátima Porini Custódio, nefrologista, CRM 135020 SP;
XV - membro: Laila Almeida Viana, nefrologista, CRM 131611 SP;
XVI - membro: Maria Lúcia dos Santos Vaz, nefrologista, CRM 56812 SP;
XVII - membro: Marina Pontello Cristelli, nefrologista, CRM 119135 SP;
XVIII - membro: Melissa Gaspar Tavares, nefrologista, CRM 125140 SP;
XIX - membro: Mário Nogueira Junior, urologista, CRM 78501 SP;
XX - membro: Sergio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085 SP;
XXI - membro: Roberto Ferreira Meirelles Júnior, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 59696 SP;
XXII - membro: Patricia Zeni Diniz, anesthesiologista, CRM 115570 SP;
XXIII - membro: Daniel Capucci Fabri, anesthesiologista, CRM 137126 SP;
XXIV - membro: Valentine de Almeida Costa de Castro Lima, nefrologista, CRM 189074 SP;
XXV - membro: Vega Figueiredo Dourado de Azevedo, nefrologista, CRM 159668 SP;
XXVI - membro: Juliana Toniato de Rezende, nefrologista, CRM 146844 SP;
XXVII - membro: Guilherme Alonso Daud Patovino, urologista, CRM 145535 SP;
XXVIII - membro: Murilo Matteucci Noletto, urologista, CRM 195587 SP;
XXIX - membro: Carlos Roberto Barros Rocha, urologista, CRM 124701 SP.

CNES: 2517132 Hospital Santa Joana Recife
Nº do SNT: 1 32 23 PE 11
I - responsável técnico: Samuel Alencar Cavalcante, nefrologista, CRM 12205 PE;
II - membro: Luiz Gonzaga de Negreiros Filho, cirurgião vascular, CRM 1934 PE;
III - membro: Amaro Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 4340 PE;
IV - membro: Ruy de Lima Cavalcanti Neto, nefrologista, CRM 5973 PE;
V - membro: Luisa Queiroga de Oliveira Ferreira, nefrologista, CRM 18763 PE;
VI - membro: Cristiano de Souza Leão, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 11240 PE;
VII - membro: Ana Paula Tavares Cavalcanti de Souza, endocrinologista, CRM 11805 PE;
VIII - membro: João Marcelo Medeiros de Andrade, nefrologista, CRM 12205 PE;
IX - membro: Márcia Câmara Avelino Lacerda, nefrologista, CRM 19009 PE;
X - membro: Bárbara Souza Luz Pinheiro, nefrologista, CRM 16653 PE;
XI - membro: Ruben Correa de Oliveira Andrade Filho, nefrologista, CRM 16867 PE;
XII - membro: Guilherme Cavalcanti Lima, urologista, CRM 12695 PE;
XIII - membro: Maria Célia Ferreira da Costa, anesthesiologista, CRM 9384 PE;
XIV - membro: Ana Carolina Sousa Gouveia de Andrade, anesthesiologista, CRM 12716 PE;

XV - membro: Roberto Aarão Cohen Foinquinos, urologista, CRM 6229 PE.

CNES: 2561492 Hospital Universitário Walter Cantídio

Nº do SNT: 1 32 13 CE 01

I - responsável técnico: Ivelise Regina Canito Brasil, cirurgiã geral, CRM 6205 CE;

II - membro: João Batista Gadelha de Cerqueira, urologista, CRM 4924 CE;

III - membro: Leyla Castelo Branco Fernandes Marques, nefrologista, CRM 5442 CE;

IV - membro: Marcelo Lima Mont'Alverne Rangel, anesthesiologista, CRM 6872 CE;

V - membro: Paula Frassinetti Castelo Branco Camurça Fernandes, nefrologista, CRM 4566 CE;

VI - membro: Renan Magalhães Montenegro Junior, endocrinologista, CRM 5402 CE;

VII - membro: Virginia Oliveira Fernandes, endocrinologista, CRM 8064 CE;

VIII - membro: Cláudia Maria Costa de Oliveira, nefrologista, CRM 4172 CE;

IX - membro: Thiago Luis da Paz Santos, endocrinologista, CRM 11106 CE;

X - membro: Raimundo Rodrygo de Sousa Nogueira Leite, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 12655 CE;

XI - membro: Raphael Farias de Carvalho, cirurgião geral e urologista, CRM 10893 CE.

CNES: 7474059 Hospital São Lucas

Nº do SNT: 1 32 23 RJ 37

I - responsável técnico: Pedro Túlio Monteiro de Castro e Abreu Rocha, nefrologista, CRM 52721646 RJ;

II - membro: Jadilson Paulo Oliveira Pereira Júnior, nefrologista, CRM 52836419 RJ;

III - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 RJ;

IV - membro: Eduardo de Souza Martins Fernandes, cirurgião geral, CRM 52731242 RJ;

V - membro: Bruno Vila Nova, anesthesiologista, CRM 52821187 RJ;

VI - membro: Felipe Pedreira Tavares de Mello, cirurgião geral, CRM 52849162 RJ;

VII - membro: Camila Cesar, cirurgiã geral, CRM 521064886 RJ;

VIII - membro: Camila Liberato Girão, cirurgiã geral, CRM 52977730 RJ;

IX - membro: Leandro Savatone Pimentel, cirurgião geral, CRM 52892831 RJ;

X - membro: Ronaldo Oliveira Andrade, cirurgião geral, CRM 52908525;

XI - membro: Simone Polonine Silva, endocrinologista e metabologista, CRM 52697800 RJ

#### ANEXO III

#### PROCEDIMENTOS EXCLUÍDOS

05.01.07.006-0 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM

05.01.07.007-9 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE CONJUGADO DE PANCREAS E RIM

05.05.02.003-3 - PARTICIPAÇÃO DE EQUIPE NEFROLOGICA EM TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM

05.05.02.011-4 - TRANSPLANTE SIMULTANEO DE PANCREAS E RIM

05.06.01.002-3 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE RIM FÍGADO CORAÇÃO PULMÃO CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOIÉTICAS E/OU PÂNCREAS

05.06.01.003-1 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇÃO DE FÍGADO, PULMÃO OU RIM

05.06.01.004-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

05.06.02.008-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE SIMULTANEO DE RIM/PÂNCREAS OU PÂNCREAS ISOLADO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO

#### ANEXO IV

#### PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

Procedimento	05.01.07.012-5 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
--------------	--

Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante que envolva pâncreas, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: Exames Gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de colesterol total, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, contagem de plaquetas, determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), urinálise,
	clearance de creatinina, exame microbiológico a fresco (direto), exame parasitológico de fezes, tipagem sanguínea ABO, hemograma completo, sorologia Anti-HIV, Anti-HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, Anti ilhota, Anti insulina, Anti GAD, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmoses IgG e IgM, VDRL, imunofluorescência para lues e teste da caminhada de 6 minutos. Exames Específicos - dosagem de amilase, dosagem de hemoglobina glicosilada, teste de tolerância à insulina / hipoglicemiantes orais, dosagem de peptídeo C, ultra-sonografia com doppler
	colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos), cintilografia do miocárdio/ ecocardiograma com dobutamina/angio TC coronariana, radiografia de tórax (PA + lateral), ultrassonografia de abdome total, esofagogastroduodenoscopia, cateterismo cardíaco, avaliação urodinâmica completa. Este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. Os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11
Total Ambulatorial	R\$ 1.165,11
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
CBO	2212-05 - Biomédico 2251-09 - Médico nefrologista 2252-03 - Médico em cirurgia vascular
	2252-20 - Médico cirurgião do aparelho digestivo 2252-25 - Médico cirurgião geral 2251-55 - Médico endocrinologista
Habilitação	24.04 - Transplante de Pâncreas
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)

CID	E106 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com outras complicações especificadas E107 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com complicações múltiplas T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.01.07.006-0
RENASES	144 - Transplante
Procedimento	05.01.07.013-3 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante renal, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: exames gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de colesterol total, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina, amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, hemograma completo, determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), dosagem de amilase, dosagem de hemoglobina glicosilada, dosagem de alfa-fetoproteína, urinálise, clearance de creatinina, exame microbiológico a fresco (direto), exame parasitológico de fezes, tipagem sanguínea ABO, sorologia anti-HIV, Anti-HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, pesquisa de anticorpos IgM e IgG contra o vírus epstein-barr, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmose IgG e IgM, VDRL, imunofluorescência para lues, ultra-sonografia com doppler colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos), esofagogastroduodenoscopia, radiografia de tórax (PA + lateral), ultra-sonografia de abdome total, ultra-sonografia de aparelho urinário, avaliação urodinâmica completa, ecocardiografia transtorácica, cateterismo cardíaco (exclusivamente em idosos, cardiopatas ou diabéticos). Este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11
Total Ambulatorial	R\$ 1.165,11
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
CBO	2212-05 - Biomédico 2252-03 - Médico cirurgião vascular 2251-09 - Médico nefrologista 2252-25 - Médico cirurgião geral

	2252-85 - Médico urologista
Habilitação	24.08 - Transplante de Rim
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	I120 - Doença renal hipertensiva com insuficiência renal N180 - Doença renal em estágio final N188 - Outra insuficiência renal crônica
	N189 - Insuficiência renal crônica não especificada T861 - Falência ou rejeição de transplante de rim T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.01.07.006-0
RENASES	144 - Transplante
Procedimento	05.01.07.014-1 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PULMÃO
Descrição	Consiste na realização do conjunto dos seguintes exames, para inclusão em lista de espera de candidatos a transplante de pulmão, conforme protocolo estabelecido em regulamento técnico: exames gerais - dosagem de cloreto, dosagem de colesterol total, dosagem de colesterol HDL, dosagem de colesterol LDL, dosagem de fosfatase alcalina, dosagem de proteínas totais e frações, dosagem de magnésio, dosagem de sódio, dosagem de potássio, glicemia, dosagem de creatinina, dosagem de alanina amino-transferase (ALT), dosagem de aspartato amino-transferase (AST), dosagem de gama-glutamil-transferase (Gama GT), gasometria, hemograma completo,
	determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP), prova de retração do coágulo, dosagem de antígeno prostático específico (PSA), urinálise, clearance de creatinina, exame parasitológico de fezes, exame microbiológico a fresco (direto), tipagem sanguínea ABO, sorologia Anti-HIV, Anti-HTLV I e II, HBsAg, Anti-HBc, Anti-HBs, Anti-HCV, imunofluorescência para doença de chagas, imunofluorescência para citomegalovírus IgG e IgM, imunofluorescência para toxoplasmose IgG e IgM, VDRL, imunofluorescência para lues, Pesquisa de anticorpos IgM e IgG contra o vírus epstein-barr, teste da caminhada de 6 minutos. ultra-sonografia com doppler colorido de vasos (somente em vasculopatas e idosos), esofagogastroduodenoscopia, radiografia de tórax (PA em inspiração e expiração + lateral), ultra-sonografia de abdome total,
	ecocardiografia transtorácica, ultra-sonografia de tórax (extracardiaca), tomografia computadorizada de tórax, espirografia c/ determinação do volume residual, prova de função pulmonar completa c/ broncodilatador, cateterismo cardíaco (exclusivamente em idosos, cardiopatas ou diabéticos), este procedimento só pode ser registrado uma única vez e não se aplica a candidato que já se encontra em lista para transplante. Os exames que integram o conjunto não podem ser registrados em nenhum outro instrumento de registro do SUS.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	02 - BPA (Individualizado)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 1.165,11
Total Ambulatorial	R\$ 1.165,11
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00

Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
CBO	2212-05 - Biomédico 2252-10 - Médico cirurgião cardiovascular 2252-40 - Médico cirurgião torácico 2251-27 - Médico pneumologista 2251-03 - Médico infectologista 2251-50 - Médico em medicina intensiva
Habilitação	24.10 - Transplante de Pulmão

Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	E84.0 - Fibrose cística I27.0 - Hipertensão pulmonar primária J961 - Insuficiência respiratória crônica J449 - Doença pulmonar obstrutiva crônica não especificada
	J47 - Bronquiectasias J84.1 - Outras doenças pulmonares intersticiais com fibrose T863 - Falência ou rejeição de transplante duplo de coração e pulmão T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.01.07.006-0
RENASES	144 - Transplante

Procedimento	05.06.01.006-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;

Complementares	
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos clínicos 2252 - Médicos em especialidades cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço Especializado	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.007-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO APARENTADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos clínicos 2252 - Médicos em especialidades cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados

Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.008-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de células-tronco hematopoéticas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.009-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de pâncreas, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células

Financiamento	
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)
CID	Z948 - Outros órgãos e tecidos transplantados
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes
Procedimento	05.06.01.010-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de rim, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;

Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z94.0 - Rim transplantado
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.011-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE FÍGADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de fígado, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêutico 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
CID	Z94.4 - Fígado transplantado
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.012-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE PULMÃO

Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de pulmão, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	Z94.2 - Pulmão transplantado;
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.013-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PÓS-TRANSPLANTE DE CORAÇÃO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do paciente transplantado de coração, mensalmente no primeiro ano após o transplante e bimestralmente a partir do segundo ano.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00

Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Meses
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Serviço/Classificação	149 - Transplante / 014 - Acompanhamento de paciente transplantado
Incremento	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)
CID	Z94.1 - Coração transplantado
Origem	05.06.01.002-3
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.014-7 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇÃO DE RIM
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de rim. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Anos
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA)

	24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z524 - Doador de rim
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.015-5 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇÃO DE FÍGADO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de parte de fígado. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Anos
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.51 - Qualidade do SNT Fígado A (80% SA) 24.52 - Qualidade do SNT Fígado B (70% SA) 24.53 - Qualidade do SNT Fígado C (60% SA) 24.54 - Qualidade do SNT Fígado D (50% SA) 24.55 - Qualidade do SNT Fígado E (40% SA)
CID	Z526 - Doador de fígado
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.016-3 - ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO PÓS-DOAÇÃO DE PULMÃO
Descrição	Consiste no acompanhamento clínico do doador vivo após doação de parte de pulmão. O acompanhamento deve-se dar duas vezes no primeiro ano da doação e, após, anualmente.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de	06 - APAC (Proc. Principal)

Registro	
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	18 Anos
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	009 - Exige CNS; 014 - Admite APAC de Continuidade;
Categoria CBO	2231 - Médicos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	Z528 - Doador de outros órgãos ou tecidos
Origem	05.06.01.003-1
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.017-1 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE PÂNCREAS
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-transplante de candidatos a transplante de pâncreas.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00

Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SA) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SA) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SA) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SA) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.018-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE RIM
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-transplante de candidatos a transplante de rim.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SA) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SA) 24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SA) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SA) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0

RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.019-8 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-transplante de candidatos a transplante de fígado.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.020-1 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE PULMÃO
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-transplante de candidatos a transplante de pulmão.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial	R\$ 135,00

(SA)	
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SA) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SA) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SA) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SA) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.01.021-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE CORAÇÃO
Descrição	Consiste em consulta anual realizada por médico, para avaliação e acompanhamento pré-transplante de candidatos a transplante de coração.
Complexidade	Média Complexidade
Modalidade	01 - Ambulatorial
Instrumento de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 135,00
Total Ambulatorial	R\$ 135,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 0,00
Serviço Profissional (SP)	R\$ 0,00
Total Hospitalar	R\$ 0,00
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	1
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Categoria CBO	2231 - Médicos 2234 - Farmacêuticos 2251 - Médicos Clínicos

	2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
Incremento	24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA) 24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)
CID	Z048 - Exame e observação por outras razões especificadas
Origem	05.06.01.004-0
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;
Procedimento	05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE PÂNCREAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO
Descrição	Tratamento clínico de paciente internado por complicação relacionada ao transplante de pâncreas, que demande tempo prolongado de internação na vigência de complicações. o valor deste procedimento não inclui diária de UTI, medicação antifúngica e antiviral.
Complexidade	Alta Complexidade
Modalidade	02 - Hospitalar
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)
Sub-tipo de Financiamento	0032 - Transplantes de órgãos, tecidos e células
Serviço Ambulatorial (SA)	R\$ 0,00
Total Ambulatorial	R\$ 0,00
Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 213,81
Serviço Profissional (SP)	R\$ 91,67
Total Hospitalar	R\$ 305,48
Sexo	Ambos
Quantidade Máxima	30
Pontos	200
Idade Mínima	0 Mês
Idade Máxima	130 Anos
Atributos Complementares	007 - Permanência por dia
Especialidade do Leito	01 - Cirúrgico; 03 - Clínico; 07 - Pediátricos;
CBO	2251-03 - Médico infectologista 2251-09 - Médico nefrologista 2251-20 - Médico cardiologista 2251-25 - Médico clínico
	2251-50 - Médico em medicina intensiva 2251-65 - Médico gastroenterologista 2252-20 - Médico cirurgião do aparelho digestivo 2252-25 - Médico cirurgião geral
Habilitação	24.04 - Transplante de pâncreas
Incremento	24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SH/SP) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SH/SP) 24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SH/SP) 24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SH/SP)

	24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SH/SP)
CID	A410 - Septicemia por staphylococcus aureus A415 - Septicemia por outros microorganismos gram-negativos A418 - Outras septicemias especificadas A419 - Septicemia não especificada
	B171 - Hepatite aguda C B258 - Outras doenças por citomegalovírus B570 - Forma aguda da doença de Chagas, com comprometimento cardíaco D593 - Síndrome hemolítico-urêmica
	E101 - Diabetes Mellitus insulino-dependente - com cetoacidose I772 - Ruptura de artéria K250 - Úlcera gástrica - aguda com hemorragia K922 - Hemorragia gastrointestinal, sem outra especificação T868 - Outra insuficiência ou rejeição de outros órgãos ou tecidos transplantados
Origem	05.06.02.008-8
RENASES	048 - Acompanhamento e Tratamento de Doenças ou Condições Clínicas Crônicas; 144 - Transplantes;

ANEXO V

PROCEDIMENTOS ALTERADOS

PROCEDIMENTO	ATRIBUTOS ALTERADOS
05.03.01.001-4 - AÇÕES RELACIONADAS À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	Englobam as ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos humanos para fins de transplante. No caso de ações realizadas por membros da CIHDOTT ou do respectivo banco de tecidos, de localizar, notificar e entrevistar as famílias dos prováveis doadores de órgãos e de tecidos (córneas, musculoesquelético, pele e válvulas cardíacas) em busca do consentimento para sua retirada, a solicitação de emissão da AIH pode ser realizada por membro do CIHDOTT.
05.03.02.001-0 - HEPATECTOMIA PARCIAL P/ TRANSPLANTE (DOADOR VIVO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP)
	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP)
05.03.02.002-8 - NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP)
	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP)
05.03.03.001-5 - MANUTENCAO HEMODINAMICA DE POSSIVEL DOADOR E TAXA DE SALA P/ RETIRADA DE ORGAOS	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.03.03.002-3 - RETIRADA DE CORAÇÃO (PARA TRANSPLANTE)	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SP) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SP)
	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SP) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SP) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)

	<p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.03.003-1 - RETIRADA DE CORACAO P/ PROCESSAMENTO DE VALVULA / TUBO VALVADO P/ TRANSPLANTE	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.03.004-0 - RETIRADA DE FÍGADO (PARA TRANSPLANTE)	<p>Incluir incremento:  24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SP)  24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SP)</p>
	<p>24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SP)  24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SP)  24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SP)</p>
	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.03.006-6 - RETIRADA DE PÂNCREAS (PARA TRANSPLANTE)	<p>Incluir incremento:  24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SP)  24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SP)</p>
	<p>24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SP)  24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SP)  24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SP)</p>
	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.03.007-4 - RETIRADA DE PULMÕES (PARA TRANSPLANTE)	<p>Incluir incremento:  24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SP)  24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SP)</p>
	<p>24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SP)</p>

	<p>24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SP)</p> <p>24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SP)</p>
	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)</p> <p>24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)</p> <p>24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)</p> <p>24.32 - QUALIDOT B (60%)</p> <p>24.33 - QUALIDOT C (50%)</p> <p>24.34 - QUALIDOT D (40%)</p> <p>24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.03.008-2 - RETIRADA UNI/BILATERAL DE RIM (PARA TRANSPLANTE) - DOADOR FALECIDO	<p>Incluir incremento:</p> <p>24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SP)</p> <p>24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SP)</p> <p>24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SP)</p>
	<p>24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SP)</p> <p>24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SP)</p> <p>Excluir incremento:</p>
	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)</p> <p>24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)</p> <p>24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)</p> <p>24.32 - QUALIDOT B (60%)</p> <p>24.33 - QUALIDOT C (50%)</p> <p>24.34 - QUALIDOT D (40%)</p> <p>24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.001-0 - COORDENACAO DE SALA CIRURGICA P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS P/ TRANSPLANTE	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)</p> <p>24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)</p> <p>24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)</p> <p>24.32 - QUALIDOT B (60%)</p> <p>24.33 - QUALIDOT C (50%)</p> <p>24.34 - QUALIDOT D (40%)</p> <p>24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.002-9 - DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ÓRGÃOS	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de</p>

	<p>Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.003-7 - DESLOCAMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL P/ RETIRADA DE ORGAOS - INTERMUNICIPAL	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.005-3 - ENTREVISTA FAMILIAR P/ DOAÇÃO DE ÓRGÃOS DE DOADORES EM MORTE ENCEFÁLICA	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.006-1 - ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOAÇÃO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORAÇÃO PARADO	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.03.04.008-8 - CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO EFETIVAMENTE TRANSPLANTADO	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>

	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA APARENTADO	<p>Incluir incremento:  24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP)  24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)</p>
	<p>24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)  24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)  24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)</p>
	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.05.01.002-0 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA NÃO APARENTADO	<p>Incluir incremento:  24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP)  24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)</p>
	<p>24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)  24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)  24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)</p>
	<p>Excluir incremento:  24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)  24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)</p>

	24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.004-6 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)

05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.006-2 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.01.007-0 - TRANSPLANTE AUTOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOIÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80%

	SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.05.01.008-9 - TRANSPLANTE AUTOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.05.02.004-1 - TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SH/SP) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SH/SP)
	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SH/SP) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SH/SP) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.005-0 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ÓRGÃO DE DOADOR FALECIDO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP)

	24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP)
	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.006-8 - TRANSPLANTE DE FIGADO (ÓRGÃO DE DOADOR VIVO)	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP)
	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.007-6 - TRANSPLANTE DE PÂNCREAS	Incluir incremento: 24.41 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível A (80% SH/SP) 24.42 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível B (70% SH/SP)

	24.43 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível C (60% SH/SP)
	24.44 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível D (50% SH/SP) 24.45 - Incremento Financeiro SNT Pâncreas Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.008-4 - TRANSPLANTE DE PULMÃO UNILATERAL	Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP)
	24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP) 24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SH/SP) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento: 24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%) 24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%) 24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%) 24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.05.02.009-2 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGÃO DE DOADOR FALECIDO)	Incluir incremento: 24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP) 24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP)
	24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP) 24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP) 24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP)
	Excluir incremento:

	<p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)</p> <p>24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)</p> <p>24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)</p> <p>24.32 - QUALIDOT B (60%)</p> <p>24.33 - QUALIDOT C (50%)</p> <p>24.34 - QUALIDOT D (40%)</p> <p>24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.05.02.010-6 - TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR VIVO)	<p>Incluir incremento:</p> <p>24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP)</p> <p>24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP)</p>
	<p>24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP)</p> <p>24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP)</p> <p>24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP)</p>
	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de Saúde de B (50%)</p> <p>24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)</p> <p>24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)</p> <p>24.32 - QUALIDOT B (60%)</p> <p>24.33 - QUALIDOT C (50%)</p> <p>24.34 - QUALIDOT D (40%)</p> <p>24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.05.02.012-2 - TRANSPLANTE DE PULMÃO BILATERAL	<p>Incluir incremento:</p> <p>24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP)</p> <p>24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP)</p>
	<p>24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP)</p> <p>24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SH/SP)</p> <p>24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP)</p>
	<p>Excluir incremento:</p> <p>24.26 - Estabelecimento de Saúde de A (60%)</p> <p>24.27 - Estabelecimento de</p>

	<p>Saúde de B (50%)  24.28 - Estabelecimento de Saúde de C (40%)  24.29 - Estabelecimento de Saúde de D (30%)</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.06.02.004-5 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS	<p>Incluir incremento:  24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP)  24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)  24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)</p>
	<p>24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP)  24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)  Excluir incremento:</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.06.02.005-3 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE RIM - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	<p>Incluir incremento:  24.46 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível A (80% SH/SP)  24.47 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível B (70% SH/SP)  24.48 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível C (60% SH/SP)</p>
	<p>24.49 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível D (50% SH/SP)  24.50 - Incremento Financeiro SNT Rim Nível E (40% SH/SP)  Excluir incremento:</p>
	<p>24.31 - QUALIDOT A (65%)  24.32 - QUALIDOT B (60%)  24.33 - QUALIDOT C (50%)  24.34 - QUALIDOT D (40%)  24.35 - QUALIDOT E (30%)</p>
05.06.02.006-1 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE CORAÇÃO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	<p>Incluir incremento:  24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SH/SP)  24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SH/SP)  24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60%</p>

	SH/SP)
	24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SH/SP) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.007-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PULMÃO UNI/BILATERAL - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.56 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível A (80% SH/SP) 24.57 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível B (70% SH/SP) 24.58 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível C (60% SH/SP)
	24.59 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível D (50% SH/SP) 24.60 - Incremento Financeiro SNT Pulmão Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.009-6 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE FIGADO - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SH/SP) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SH/SP) 24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SH/SP)
	24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SH/SP) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.010-0 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro

	SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.06.02.011-8 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE AUTÓLOGO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP) 24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP)
	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP) Excluir incremento:
	24.31 - QUALIDOT A (65%) 24.32 - QUALIDOT B (60%) 24.33 - QUALIDOT C (50%) 24.34 - QUALIDOT D (40%) 24.35 - QUALIDOT E (30%)
05.01.03.006-9 - COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA ÓSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.01.03.007-7 - MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA)

	24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
05.01.07.004-4 - EXAMES PARA A INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA) 24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA)
	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% SA)
05.01.07.005-2 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA)
	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
05.01.03.006-9 - COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MEDULA ÓSSEA NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SH/SP) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SH/SP)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SH/SP) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SH/SP) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SH/SP)
05.01.03.007-7 - MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRASIL PARA TRANSPLANTE AUTOGENICO OU DE DOADOR APARENTADO OU NÃO APARENTADO	Incluir incremento: 24.36 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível A (80% SA) 24.37 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível B (70% SA)
	24.38 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível C (60% SA) 24.39 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível D (50% SA) 24.40 - Incremento Financeiro SNT TMO Nível E (40% SA)
05.01.07.004-4 - EXAMES PARA A INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	Incluir incremento: 24.61 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível A (80% SA)

	24.62 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível B (70% SA)
	24.63 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível C (60% SA) 24.64 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível D (50% SA) 24.65 - Incremento Financeiro SNT Coração Nível E (40% AS)
05.01.07.005-2 - EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO	Incluir incremento: 24.51 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível A (80% SA) 24.52 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível B (70% SA)
	24.53 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível C (60% SA) 24.54 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível D (50% SA) 24.55 - Incremento Financeiro SNT Fígado Nível E (40% SA)
05.01.05.004-3 - EXAMES DE PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTES	Excluir habilitação: 24.05 - Transplante conjugado rim e pâncreas

ANEXO VI

COMPATIBILIDADE DE PROCEDIMENTOS

Compatibilidade: APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) Compatível		
PROCEDIMENTOS	COMPATIBILIDADES	QNT
05.06.01.006-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO	05.01.08.001-5 - BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.007-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO APARENTADO	05.01.08.001-5 - BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM	04

	PACIENTE TRANSPLANTADO)	
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRÁFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.008-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRÁFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.009-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE PÂNCREAS	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRÁFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.010-4 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE	02

	TRANSPLANTADO	
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.011-2 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE FÍGADO	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.012-0 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE PULMÃO	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.01.013-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORAÇÃO	05.01.08.001-5 - BIÓPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLÓGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.002-3 - CONTAGEM DE CD4/CD3 EM PACIENTE	02

	TRANSPLANTADO	
	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.006-6 - EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.007-4 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.009-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DE ÓRGÃO TRANSPLANTADO	02
	05.01.08.010-4 - DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	00
05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS TRANSPLANTE DE PÂNCREAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	05.01.08.003-1 - DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.004-0 - DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	05.01.08.005-8 - DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	04
	06.03.01.001-6 - METILPREDNISOLONA 500 MG INJETÁVEL (POR AMPOLA)	06
	06.03.02.001-1 - CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA)	480
	06.03.02.002-0 - CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA)	240
	06.03.02.003-8 - CICLOSPORINA 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL	05
	06.03.02.004-6 - CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA)	720
	06.03.02.005-4 - CICLOSPORINA 50 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	10
	06.03.02.009-7 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	84
	06.03.08.001-4 - BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA) P/ TRANSPLANTE	02
	06.03.08.002-2 - CICLOSPORINA 10 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	120
	06.03.08.003-0 - CICLOSPORINA 100MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	60
	06.03.08.004-9 - CICLOSPORINA 25 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	72
	06.03.08.005-7 - CICLOSPORINA 50 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	60
	06.03.08.006-5 - DACLIZUMABE 5 MG/ML INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 5 ML)	10
	06.03.08.008-1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-HEPATITE B (POR DOSE DE 500 UI)	33
	06.03.08.010-3 - IMUNOGLOBULINA OBTIDA/COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25 MG INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO-AMPOLA)	84
	06.03.08.012-0 - METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO AMPOLA)	06

	06.03.08.013-8 - MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
	06.03.08.014-6 - MICOFENOLATO DE SODIO 360MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	180
	06.03.08.016-2 - SIROLIMO 1MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)	420
	06.03.08.017-0 - SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL P/ TRANSPLANTE (POR FRASCO DE 60ML)	07
	06.03.08.018-9 - SIROLIMO 2 MG P/ TRANSPLANTE (POR DRAGEA)	210
	06.03.08.019-7 - TACROLIMO 0,5 MG P/TRANSPLANTE (FRASCO-AMPOLA)	02
	06.03.08.020-0 - TACROLIMO 1 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	220
	06.03.08.021-9 - TACROLIMO 5 MG P/ TRANSPLANTE (POR CAPSULA)	140
	06.03.08.022-7 - MICOFENOLATO DE SODIO 180MG P/ TRANSPLANTE (POR COMPRIMIDO)	120

Compatibilidade: AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) Excludente

PROCEDIMENTOS	COMPATIBILIDADES	QNT
05.06.02.013-4 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA PÓS TRANSPLANTE DE PÂNCREAS - PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	05.06.02.001-0 - INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS - NAO APARENTADO (HOSPITAL DIA)	0
	05.06.02.002-9 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE AUTOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS (HOSPITAL DIA)	0
	05.06.02.003-7 - TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADO (HOSPITAL DIA)	0
	0506020045 - TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS	